

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 365-A/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 10674/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 17 de maio de 2024.

Declara-se que o Aviso n.º 10674/2024/2, de 17 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 17 de maio de 2024, saiu com as seguintes inexactidões, que se retificam.

Onde se lê:

«2 – Âmbito – podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Cirurgia Cardiorácica, Cardíaca ou Torácica, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Cirurgia Cardiorácica da ULSGE.»

deve ler-se:

«2 – Âmbito – podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Cirurgia Cardíaca, no Colégio da Especialidade de Cirurgia Cardiorácica ou no Colégio da Especialidade de Cirurgia Torácica, que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Cirurgia Cardiorácica da ULSGE.»

E onde se lê, no n.º 7:

«Dr. José Pedro Marques Santos Neves, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorácica da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, E. P. E.»

deve ler-se:

«Dr. José Pedro Marques Santos Neves, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Cardiorácica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.»

17 de maio de 2024. – O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Nuno Machado Guimarães.

317712395